

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Muroá, realizada no dia 11 de maio de 1976.

Por
oite dias do mes de maio de um mil, novecentos e setenta e seis, às vinte horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Muroá, à rua Rio de Janeiro, 304 nesta cidade, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara, sob a presidência do Vereador Nelson Francellino da Silva e com a presença dos Vereadores: Sebastião Beltrami, Bartolomeu Lieman e Alves, Zumar Teixeira Linto, Tracy Vitória da Cruz e João Antonio Alcasar Sanchez, ausentando-se a ausência dos Vereadores: Rivaldo Carlomagno, Antonio José e Osvaldo Marchiani. Expediente. Leitura da ata da sessão Ordinária do dia 11 de maio de 1976. Colocada em discussão e ninguém se manifestando, foi a mesma considerada aprovada. Criação da Exposição de Motivos e Projeto de Lei nº 5/76. Ordem do Dia: - Encaminhado o Projeto de Lei nº 5/76 às Comissões de Redação e Justiça e Educação e Saúde, o qual recebeu pareceres favoráveis. A seguir o Sr. Presidente colocou o projeto em discussão e

ninguém se manifestando, foi o mesmo colocado em votação, foi o aprovado por unanimidade, em primeira discussão. Explicação pessoal: pedir a palavra o Vereador Sebastião Beltrami, o qual apresentou queixa com relação ao funcionamento do Serviço de água, esclarecendo que vem notando falhas neste serviço o qual obriga os usuários a colocarem hidrômetros nas ligações novas e sendo de seu conhecimento que foram feitos ligações novas sem hidrômetro. Esclarece outrossim que há um município que possui todos os materiais para ligação de água em sua residência. No entanto este município por ser pessoa pobre, não possui no momento, os recursos para aquisição de um hidrômetro. Se a Prefeitura fez concessão a outros, também deveria dar concessão a este outro. O hidrômetro é necessário onde existe o abuso no consumo de água. Solicitou a palavra o Vereador Teodoro T. Pinto manifestando-se favorável à opinião do Vereador Sebastião. A seguir manifestou-se o Vereador João Antonio F. Sanchez, que o Prefeito deveria neste caso, dar um prazo para que o interessado reparasse o hidrômetro. A seguir o Presidente, manifestou-se

apoiando o Vereador Sebastião e que tal fato seria comunicado ao Sr. Prefeito, para que o mesmo tomasse as devidas providências para resolver a situação. A seguir foi aprovada a indicação, solicitando providências do Prefeito, disse, colocada em discussão, pedindo a palavra o Vereador Bartolomeu L. Alves, declarando estar de acordo com a indicação e solicitando que se tomasse providências para revogar-se a Taxa de ligação. A seguir usou da palavra o Vereador Sebastião, esclarecendo que a discussão estava em torno da dificuldade de aquisição do hidrômetro. A seguir o Sr. Presidente esclareceu que a Taxa de ligação havia sido instituída por Lei. A seguir o Vereador Bartolomeu esclareceu que com o dinheiro da Taxa de ligação, poderia ser adquirido o hidrômetro. O Vereador Benedito apresentou parecer de que poderia fazer-se a ligação sem o hidrômetro e que posteriormente seria colocado quando o interessado tivesse condições de adquiri-lo. O Vereador Bartolomeu esclareceu que se fizesse ligações sem hidrômetro, haveria o risco de desperdício de água. O Vereador Sebastião esclareceu que há residências onde não existem hidrômetros, sendo

